



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022 às 15:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4363517: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
2C69C91D4C8057345DE9CF8059B09BF10369448C

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4363517>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 17/2021, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA - AMOSC.

A Agência Reguladora de Intermunicipal de Saneamento – ARIS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.400.360/0001-05, estabelecida na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885-A, Canto, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Luiz Aurélio de Oliveira e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA - AMOSC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 82.805.961/0001-38, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 571-S, Centro, na cidade de Chapecó - SC, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Presidente, Prefeito Municipal de São Carlos, Sr. Rudi Miguel Sander, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 31/12/2023, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93”.

Art. 2º - Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato ora aditado.

E, por assim estarem de pleno acordo, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinando as partes o presente aditivo na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2022.

---

Luiz Aurélio de Oliveira  
Diretor Administrativo/Finanças

---

Rudi Miguel Sander  
Prefeito Municipal de São Carlos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8907-69EA-1BDD-B76C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDI MIGUEL SANDER (CPF 868.XXX.XXX-34) em 02/12/2022 15:02:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LUIZ AURÉLIO DE OLIVEIRA (CPF 502.XXX.XXX-53) em 05/12/2022 10:37:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aris.1doc.com.br/verificacao/8907-69EA-1BDD-B76C>